DECRETO N. 2.796, DE 20 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga, conforme as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo n. 2262/2017, e a necessidade de substituir membros representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Executivo:

a) Fundo Social de Solidariedade:

1. Sérgio Luis Dias Santana de Araújo - titular; (NR)

1.1. (...)

b) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. (...)

1.1. Maria Angélica de Araújo Cruz - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2017. (PA 2262/2017)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município